

### **Caros Investigadores e Colaboradores da FCiências.ID**

Nos termos dos seus [Estatutos](#), a ação da FCiências.ID deve ser irrepreensível do ponto de vista legal, ético e moral.

Em 2020, a FCiências.ID aprovou o seu [Código de Conduta](#), procurando explicitar o quadro de valores que deve reger a vida da FCiências.ID, dos projetos e Unidades de Investigação, bem como as atividades de todos trabalhadores, investigadores e colaboradores envolvidos. O Código incide, particularmente sobre as situações de assédio, nas dimensões comportamentais, sexuais e morais.

Por outro lado, a [Lei 93/2021](#), de 20 de dezembro, veio estabelecer o regime geral de proteção de denunciante de infrações (RGPDI), transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, e obrigando entidades públicas e privadas com mais de 50 funcionários a implementar canais e procedimentos internos de denúncia para assegurar o cumprimento dos princípios subjacentes a este novo quadro legal.

O âmbito desta lei vem definido no seu artigo 2º e está relacionado com infrações no âmbito da contratação pública, prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, saúde pública, proteção da privacidade e dos dados pessoais e segurança da rede e dos sistemas de informação, atos lesivos dos interesses financeiros da União Europeia, entre outros.

Em conjunto, estes dois documentos levaram-nos a adquirir a Plataforma **+Transparente** que garante a transmissão de informação que possa alertar para a eventual violação dos princípios de conduta ou de infração da Lei 93/2021, e que assegura ao denunciante todas as garantias previstas na legislação.

O [Canal de Denúncias "+Transparente" da FCiências.ID](#) é um canal de recolha de denúncias via página de internet, criado especificamente para a FCiências.ID e assim posto à disposição de todos que sintam a necessidade de o fazer.

Este canal permite ainda uma comunicação bidirecional com o Denunciante, de forma anónima e/ou confidencial, consoante a decisão do próprio e de acordo com a legislação em vigor.

O acesso a este canal encontra-se na parte inferior da página de [Informação Institucional](#) da FCiências.ID. A sua utilização é muito simples e o denunciante poderá acompanhar – nos termos que escolher – a forma como a sua denúncia está a ser tratada através dos mecanismos estabelecidos.

Até agora, nenhuma situação complicada foi posta perante o Provedor da FCiências.ID. Atendendo, todavia, ao facto de lidarmos com centenas de trabalhadores e colaboradores, será infelizmente inevitável que, mais cedo ou mais tarde, alguma situação infeliz ocorra.

O canal está à vossa disposição. Se o usarem, quando o usarem, façam-no com o máximo de informação que permita analisar a denúncia, e com o máximo de integridade.

Cumprimentos

José Manuel Rebordão

*Chairman of the Board of FCiências.ID*

### **Dear Researchers and Collaborators of FCiências.ID**

According to its [Statutes](#), the action of FCiências.ID must be irreproachable from a legal, ethical and moral point of view.

In 2020, FCiências.ID approved its [Code of Conduct](#), a framework of values that should govern the life of FCiências.ID, its projects and Research Units, as well as the activities of all workers, researchers and collaborators involved. The Code focuses particularly on situations of harassment, in the behavioural, sexual and moral dimensions.

On the other hand, [Law 93/2021](#), of 20 December, established the general regime for the protection of whistleblowers (RGPDI), transposing into national law the Directive (EU) 2019/1937 of the European Parliament and of the Council, and obliging public and private entities with more than 50 employees to implement internal reporting channels and procedures to ensure compliance with the principles underlying this new legal framework.

The scope of this law is defined in its article 2 and relates to offences in the field of public procurement, prevention of money laundering and terrorism financing, public health, protection of privacy and personal data and security of network and information systems, acts detrimental to the financial interests of the European Union, among others.

Together, these two documents have led us to acquire the **+Transparent Platform**, to safely convey information that may alert to possible violations of the principles of conduct or breaches of Law 93/2021, and which provides the whistleblower with all the guarantees provided for in the legislation.

The [FCiências.ID "+Transparent" Whistleblower Channel](#) is a channel for collecting reports via webpage, created specifically for FCiências.ID and thus made available to all potential users.

This channel also allows a two-way communication with the Whistleblower, anonymously and/or confidentially, according to the decision of the Whistleblower and in accordance with the legislation in force.

Access to this channel is located at the bottom of the FCiências.ID [Institutional Information](#) page. It is very simple to use and the whistleblower may monitor - under the terms of their choice - how their complaint is being dealt with through the established mechanisms.

So far, no complicated situation has been reported. However, given the fact that we deal with hundreds of workers and collaborators, it is unfortunately inevitable that, sooner or later, some difficult situation will occur.

The channel is at your disposal. If you use it, when you use it, do so supplying as much information as possible to sustain the complaint, and with integrity.

Regards.